



## GUIA DE APOIO TÉCNICO PROVA NACIONAL DOCENTE

Orientações para entes federativos  
sobre a utilização da Prova Nacional  
Docente em processos de seleção

2026

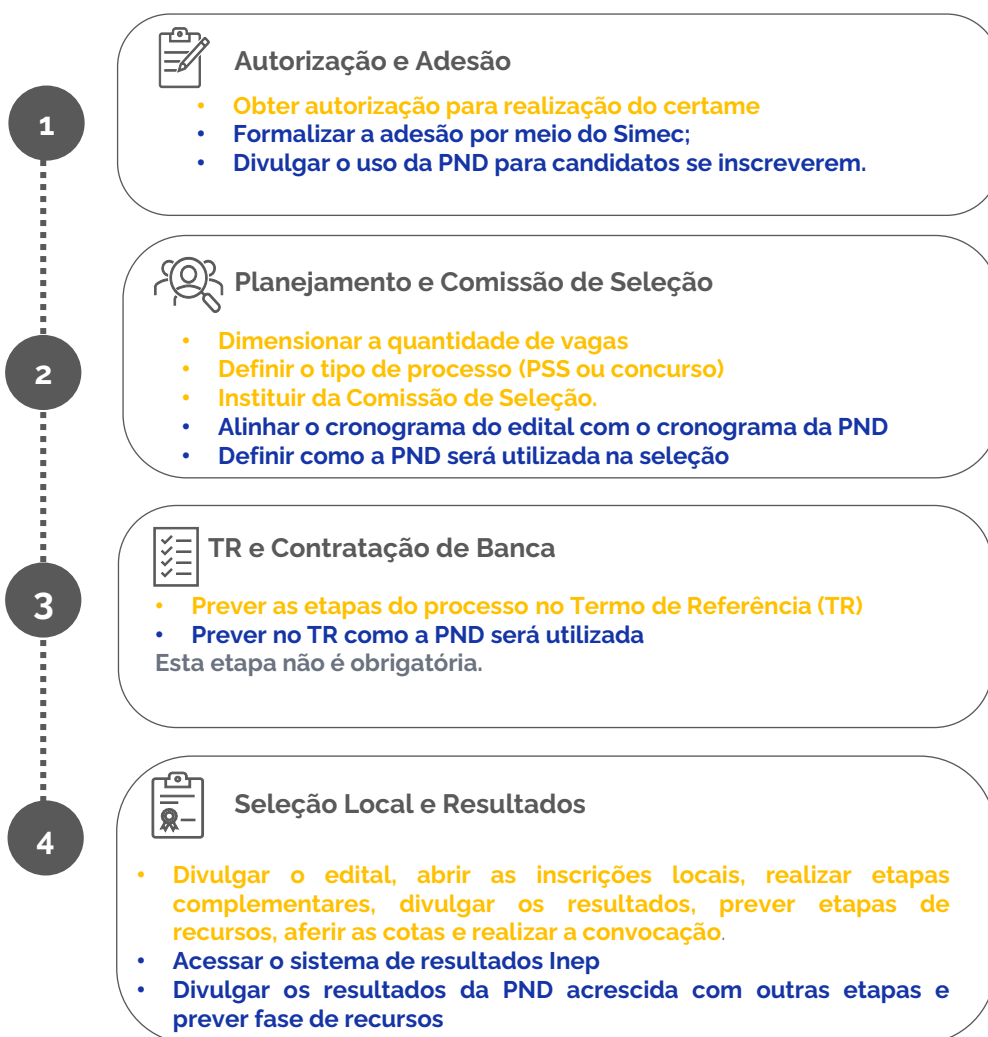
## Sobre o Guia

O Ministério da Educação (MEC) elaborou este guia prático como uma ferramenta de apoio aos gestores e às gestoras das Secretarias de Educação, de Administração e de Gestão dos entes federativos na utilização da Prova Nacional Docente (PND) em processos de seleção para o magistério da educação básica das redes de ensino Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Este guia oferece recomendações técnicas acerca das responsabilidades, possibilidades de uso e aspectos normativos, incluindo exemplos práticos.

### Principais etapas de um processo de seleção

### O que a PND acrescenta nas etapas do processo de seleção



## SUMÁRIO



### 1. Conheça a Prova Nacional Docente (PND)

1. O que é a PND?
2. O que significa Aderir à PND?
3. O Papel da PND nos Processos Seletivos das Redes
4. Público-alvo da PND



### 2. Entenda a estrutura da PND

1. Instrumentos da avaliação
2. Áreas de Avaliação
3. Logística de Aplicação
4. Boletim de Desempenho
5. Escala de Proficiência dos Resultados
6. Acesso das Redes aos Resultados da PND



### 3. Cenários de Utilização da PND

1. PND como etapa única do Processo de Seleção Simplificado (PSS)
2. PND como etapa única do concurso público (inclui prova de títulos)
3. PND como etapa complementar do PSS
4. PND como etapa complementar do concurso público



### 4. Estrutura da Seleção e do Edital





1. Etapas do processo de seleção
2. Itens indispensáveis do edital

Este sumário é **clicável**. Clique em qualquer tópico para acessar diretamente a seção desejada. Para retornar ao topo da página a qualquer momento, basta clicar novamente no sumário.

## 1. O que é a PND?

A **Prova Nacional Docente (PND)** é um **exame**, aplicado anualmente pelo Inep, para **apoiar a seleção de professores** da educação básica pública. Os resultados de cada exame têm validade de 03 (três) anos.

## 2. Objetivos

-  Subsidiar os entes federativos na **seleção de profissionais** qualificados para suas redes de ensino;
-  **Contribuir para a melhoria da qualidade da docência** e da formação inicial de professores;
-  **Apoiar a autoavaliação dos participantes**, fornecendo o resultado individual sobre seu desempenho e formação;
-  **Oferecer subsídios para políticas públicas** voltadas à formação inicial e continuada de professores.

## 3. Público-alvo



### Quem pode fazer a PND?

- **Estudantes concluintes** das licenciaturas inscritos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade das Licenciaturas);
- **Egressos de licenciatura, profissionais da educação e demais interessados** que buscam ingresso ou qualificação no magistério.



### Quem pode utilizar os resultados da PND?

**Secretarias estaduais, municipais e distrital de educação** que realizaram adesão junto ao MEC.

## 4. Como é a prova?

A PND é a mesma avaliação teórica utilizada no Enade das Licenciaturas, elaborada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e das matrizes de referência do Enade, garantindo alinhamento às competências essenciais à formação docente.

### **FORMAÇÃO GERAL DOCENTE**

Comum a todas as áreas das licenciaturas

#### **30 QUESTÕES OBJETIVAS + 1 QUESTÃO DISCURSIVA**

Avalia competências pedagógicas, compreensão de temas da realidade brasileira e mundial, comunicação escrita e raciocínio lógico.



### **COMPONENTE ESPECÍFICO**

De acordo com a área da avaliação escolhida pelo participante

#### **50 QUESTÕES OBJETIVAS**

Avalia conhecimentos específicos da área, capacidade de análise e aplicação de conteúdos em situações-problema e estudos de caso.

#### **O participante escolhe 1 área de avaliação:**

- |                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 1. ARTES VISUAIS                | 12. LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS |
| 2. BIOLOGIA                     | 13. LETRAS INGLÊS             |
| 3. CIÊNCIAS SOCIAIS             | 14. MATEMÁTICA                |
| 4. COMPUTAÇÃO                   | 15. MÚSICA                    |
| 5. EDUCAÇÃO FÍSICA              | 16. QUÍMICA                   |
| 6. FILOSOFIA                    | 17. PEDAGOGIA                 |
| 7. FÍSICA                       | 18. CIÊNCIAS DA NATUREZA*     |
| 8. GEOGRAFIA                    | 19. DANÇA*                    |
| 9. HISTÓRIA                     | 20. TEATRO*                   |
| 10. LETRAS PORTUGUÊS            | 21. LETRAS ESPANHOL*          |
| 11. LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL | *incluídas em 2026            |

A **Matriz de Referência** detalha o conteúdo que será abordado em cada área.



**SITE INEP**



Matriz de referência







## 6. Acesso das redes aos resultados

As redes que aderirem à PND poderão **consultar os resultados dos candidatos** por meio de um **sistema disponibilizado pelo Inep**.

A consulta no sistema é realizada por meio de uma **lista de CPFs dos inscritos no processo de seleção local**.

O dirigente da rede poderá **cadastrar operadores**, permitindo que equipes técnicas realizem consultas e organizem os resultados.

O Sistema de Resultados da PND garante:

- Segurança e sigilo** dos dados pessoais
- Transparência** no uso dos resultados
- Agilidade** para as redes realizarem consulta em lotes

### ATENÇÃO

**A PND não gera um banco de candidatos para a rede de ensino. e não é possível fazer uma consulta geral dos inscritos na PND ou obter uma lista de participantes** do ente pelo sistema do Inep.

A rede **só acessa as notas** quando **informa os CPFs dos candidatos e o edital**. Por isso é importante que o ente tenha um edital do processo de seleção local e colete os dados (incluindo o CPF) dos candidatos.

O acesso ao sistema é realizado com login e senha GOV do dirigente. Após o primeiro acesso, o dirigente pode cadastrar operadores para sua rede.

O sistema gera um arquivo em **PDF**, um arquivo em **CSV** e um relatório de erros, caso a consulta apresente inconsistências.



**SISTEMA DE RESULTADOS PND**

Acesso exclusivo para  
redes aderidas





## Legislação

**Artigo 37, incisos II e IX**, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (fundamento constitucional da contratação temporária).

**Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, norma geral do sistema educacional.

**Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE, norma que organiza metas educacionais.

**Lei nº 14.965**, de 9 de setembro de 2024 - Normas gerais relativas a concursos públicos, norma geral aplicável à contratação.

**Lei nº 15.344**, de 12 de janeiro de 2026 - Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica - Mais Professores para o Brasil

**Decreto nº 12.358**, de 14 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Mais Professores para o Brasil – Mais Professores, ato regulamentador da lei).

**Portaria MEC nº 96**, de 01 de abril de 2026 - Regulamenta a realização da Prova Nacional Docente – PND.

**Edital nº 1**, de 11 de fevereiro de 2025 – Edital de Adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente – PND.

## Contatos

[provanacionaldocente@mec.gov.br](mailto:provanacionaldocente@mec.gov.br)

Whatsapp de atendimento para redes de ensino: **(61) 2022-2644**



# PROVA NACIONAL DOCENTE

**MAIS**  
PROFESSORES  
*para o Brasil*

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO**  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO